

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026  
 REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESPÍRITO SANTO - ES**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
 PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 08 - TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA**

1. Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural:
CPF ou CNPJ (se entidade):

2. Dados Bancários (para o caso de premiação)				
Nº Banco:	Nome do Banco:	Nº Agência:	Nº Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
<p>Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.</p> <p>Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.</p>				

3. Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).	Este valor foi repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).

A presente premiação possui natureza jurídica de **doação sem encargo**. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, **produz o efeito de recibo do pagamento direto** realizado pela administração pública.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 202\_.

---

Assinatura

(Responsável Legal da Entidade Cultural OU  
Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO